



PORTARIA N° 396/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a necessidade de 31 Professor, para prestar serviços na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Educação, através do Ofício n° 10/2001 de 11 de Janeiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de Professor, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de n° 529/93, as pessoas abaixo relacionadas:

Armanda Alves da Silva	Professora NII	029.533.544-09
Aparecida B. de O. Siqueira	Professora NI	843.441.054-00
Claudete Viera	Professora Estudante NII	034.214.254-26
Clebia M° Alves dos Santos	Professora NI	009.082.954-99
Edite Felix da Silva	Professora NI	548.255.394-91
Genaildo Bezerra dos Santos	Professor NI	022.956.624-35
Geraldry Ribeiro Sena Costa	Professor NII	040.479.508-07
Helio Inacio dos Santos	Professor NII	027.826.254-62
Herik de Moraes Arruda	Professor NI	038.875.204-16
Ivanilda Araújo de Souza	Professora NI	046.097.004-68
Ilda Ferreira de Araújo	Professora NI	146.564.544-49
Joseleide de Matos Melo	Professora NII	882.373.464-91
José Valdir da Silva	Professor NI	882.648.584-49
José Valdir Fabiano da Silva	Professor NI	010.952.024-64
Juvenildo Bezerra da Silva	Professor NI	
Janeide de Nelo Ferreira	Professora NI	032.975.664-85
Josefa Rodrigues Bezerra	Professora NII	330.742.834-91





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Luciene de Lima Silva  
M<sup>te</sup> Risolene P. dos Santos  
Maria Brasil Barbosa  
M<sup>te</sup> Hilda Alves Pereira  
M<sup>te</sup> José Gomes da Silva  
Fabio de Luna Ferreira

Professora NI 716.010.824-87  
Professora NI 705.642.564-04  
Professora NII 051.311.464-53  
Professora NI 030.973.094-54  
Professor NI 030.934.984-22

Art. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE -SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Janeiro de 2001.

  
Raul Barbosa Calado  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

  
Sandoval Cadengue de Santana  
PREFEITO

